



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - Fone: (014) 476-1144 - CEP 19.960-000
ESTADO DE SÃO PAULO

119

LEI Nº.....71/97

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DER”.

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), objetivando a execução das obras e serviços de melhoramentos e recapeamento da estrada vicinal Municipal “José de Souza Campos” que liga Campos Novos Paulista- Bairro do Macaquinho- a divisa com o Município de Ribeirão do Sul, numa extensão de 8.000 metros aproximadamente.

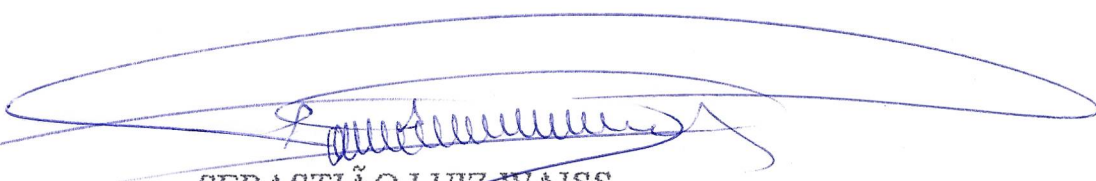
ARTIGO 2º) - Fica o Poder Executivo, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença:

Com os serviços de terraplenagem, obras de artes correntes, drenagem e serviços complementares de cerca e grama, bem como a execução da base e camada de rolamento;

Por danos causados a terceiros e a propriedade alheia, em razão dos serviços e da operação do trecho, após sua entrega ao tráfego.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 12 de agosto de 1.997.


SEBASTIÃO LUIZ WAISS
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica


MARCO ANTONIO GOFFREDO
Agente Administrativo III